



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

SUB 17

SEE
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



GOVERNO DO
ACRE



desportoestudantil@see.ac.gov.br
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca
<http://www.see.ac.gov.br/>



[jogosestudantisdoacrebrasil](https://www.instagram.com/jogosestudantisdoacrebrasil)

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de futsal dos Jogos Estudantis do Acre – JEAC/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2025 as representações das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal, Federal, Particular, Fundações, institutos e sistema S cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertencem e estejam na faixa etária, de **15 a 17 anos (2008, 2009 e 2010)**.

Art. 3º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal e seus documentos de identificação dos membros que compõem a equipe.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - As partidas terão sua duração de acordo com a faixa etária que segue:

Faixa etária de 15 a 17 anos:

- a) Nas fases regionais de Rio Branco, municipais, regionais e Estadual os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (Vinte) minutos – cronômetro corrido até o 19º minuto, ficando o último minuto cronometrado, com intervalo de 05(cinco) minutos.
- b) O tempo de jogo das semifinais e finais das Fases Municipal, Regional e Estadual será com o cronometro travado.

c) O atleta só terá condição de jogo se tiver sido relacionado em súmula antes do início da partida, através de seu professor/técnico ou representante legal de sua escola.

Art. 7º - A partir da segunda fase as disputas serão eliminatórias, disputadas em apenas uma única partida.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 9º - O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física - CREF com a cédula dentro do prazo de validade ou apresentando a certidão de situação financeira.

Art. 10 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha, tiaras ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - Das Sanções

Art. 11 - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão);
- b) O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.
- e) Um cartão vermelho imputará ao atleta e/ou treinador a suspensão automática da partida seguinte, independente do julgamento do infrator pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos não serão anulados. O estudante-atleta que receber o cartão vermelho direto por agressão ou indisciplina na última partida da fase eliminatória deverá cumprir a suspensão no próximo jogo, mesmo que este, seja na fase seguinte, podendo ainda ter

sua sanção agravada de acordo com a decisão da Comissão Disciplinar.

Paragrafo Segundo – Caso a equipe utilize jogador suspenso por número de cartão e/ou expulso em uma partida, a equipe perderá os pontos da partida e o atleta será excluído da competição.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa da modalidade futsal será conforme o Regulamento Geral, que será aplicado de acordo com o quantitativo de equipes formadas no grupo.

CAPÍTULO V - Da Pontuação Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 (três) pontos;
- Empate – 1 (um) ponto;
- Derrota – 0 (zero) ponto;
- Vitória por WxO – 3 (três) pontos e 3 (três) gols a favor;
- Derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 3 (três) gols a contra.

CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art. 14 - Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas (na contagem de pontos), o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes); Saldo de gols;
- b) Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
- c) Gols average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os gols pró pelos gols contra. Classificação pelo maior resultado);
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Menor número de cartão vermelho;
- f) Menor número de cartão amarelo;
- g) Sorteio.

Art. 15 - Na primeira fase (Classificatória), quando em grupos diferentes 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Média de pontos average (dividir o número de pontos pelo número de jogos

realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);

- b) Média de gols average (dividir os gols próz pelos gols contra, dividindo pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);
- c) Média de gols próz (dividir o número de gols próz pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);
- d) Média de gols contra (dividir o número de gols contra pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo menor resultado);
- e) Sorteio

Parágrafo único - Quando utilizar o critério average, atentar:

- a) Quando, para cálculo de average, uma equipe que não sofrer gols, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- b) Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gols, será classificada, a equipe que tiver o maior número de gols próz, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 16 - Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Serão realizadas cobranças de 03 (Três) tiros livres direto executado da marca penal alternadamente, por diferentes atletas em condições de jogo, persistindo o empate serão realizadas cobranças de 01 (um) tiro livre direto executado da marca penal alternadamente, por diferentes atletas em condições de jogo até que haja um vencedor.
- b) Os gols convertidos nas cobranças de pênaltis após o tempo normal não serão contados para critérios de desempate entre duas ou mais equipes de mesmo grupo ou grupos diferentes para efeito de classificação.

CAPÍTULO VII - Do Uniforme

Art. 17 - Será obrigatório a utilização de caneleiras, braçadeira de capitão, numeração na frente da camisa e calções somente na fase Estadual.

Paragrafo Único - Caso as equipes tenham uniformes de cores idênticas será permitida a utilização de coletes.

Art. 18 - Técnicos, Assistentes ou Substitutos trajando calça comprida, bermuda (desde que seja no mesmo padrão do uniforme da escola), camisa com manga, tênis.

CAPÍTULO VIII - Dos Equipamentos

Art. 19 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 20 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidas pelas Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX - Da Premiação

Art. 21 - A premiação será de acordo com o disposto no Regulamento Geral Estadual.

CAPÍTULO X – Da Fase Rio Branco

Art. 22 – Na cidade de Rio Branco, a modalidade de futsal será disputada em duas Etapas.

Seção I – Primeira Etapa (Regional)

§ 1º – Rio Branco será dividido em quatro regionais por proximidade, que classificarão 16 escolas para a segunda etapa.

§ 2º – Cada regional classificará quatro equipes.

§ 3º – Se a soma das escolas inscritas em todos os zoneamentos, em cada categoria, for menor ou igual a dezesseis, as mesmas estarão automaticamente classificadas para a etapa seguinte.

§ 4º – Se o número de inscritos geral for superior a dezesseis equipes e uma ou mais regionais apresentarem número de inscritos inferior ou igual a quatro equipes, estas ficarão automaticamente classificadas para a etapa seguinte, e as vagas remanescentes, se houver, serão supridas pelas regionais que tiverem os maiores números de inscritos. Se houver empate em dois ou mais zoneamentos em números de escolas participantes em cada categoria, classificarão mais de 4 (quatro) equipes, o critério de desempate será o sorteio.

Seção II - Etapa Municipal

Parágrafo Único - A forma de disputa da segunda etapa obedecerá os seguintes critérios:

a) As equipes serão distribuídas em quatro (4) grupos.

- b) A formação dos grupos será definido através de sorteio.
- c) Participarão das quartas de final as escolas classificadas em primeiro e segundo lugares de cada grupo.
- d) O critério de desempate de classificação para as quartas de final, será o critério estabelecido nos regulamento geral estadual.
- e) Na segunda etapa quando o número de escolas inscritas em todos os zoneamentos for menor que dezesseis, a forma de disputa será a estabelecida no Regulamento Geral Estadual.

CAPÍTULO XI - Das Considerações Gerais

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Rio Branco – Acre, 04 de fevereiro de 2025

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil

RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil